



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 298/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de criar um canil solidário para abrigar os animais de rua do nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2016.

EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o número de animais abandonados na rua vem crescendo nos últimos anos, o que causa vários transtornos e riscos à população;

Considerando que esses animais abandonados sofrem maus tratos nas ruas, o que é crime, e que muitas vezes não tem como penalizar os envolvidos, pela falta de denúncia as autoridades competentes;

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de criar um canil solidário para abrigar os animais de rua do nosso Município, com trabalhos voluntários para a manutenção do mesmo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova estudos para atender o pleito acima narrado.

